ELETRORIVER S.A.
CNPJ nº 01.968.293/0001-68
NIRE 29.3.0003431-2

FATO RELEVANTE

A **Eletroriver S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 80") e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, vem comunicar ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de fevereiro de 2026 e em Assembleia Geral de Debenturistas de debêntures de emissão da Companhia realizada nesta data, foi aprovada a submissão do pedido de cancelamento voluntário do seu registro de companhia aberta, na categoria "B", perante a CVM, nos termos dos artigos 51 e 54 da Resolução CVM 80 ("Cancelamento de Registro").

Em razão da referida aprovação, a Companhia procederá com o protocolo do pedido de Cancelamento de Registro perante a CVM.

A Companhia manterá o mercado em geral informado sobre o assunto objeto deste Fato Relevante.

Salvador/BA, 05 de março de 2026.

Walter Nunes Seijo Neto
Diretor de Relações com Investidores